ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO

RESULTADO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA: Processo SES nº 82718/2025 – 3º Aviso de Contratação Direta nº 516/2025.

2. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, por meio de COMPRA DIRETA, conforme o planejamento realizado para o ano de 2025, para atendimento de180 dias da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.

3. NÃO COTADOS

ITENS:1, 3, 6 e 12.

Na terceira tentativa de aquisição os referidos itens não foram cotados, sendo a Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC) comunicada através de e-mail (p. 442) para possibilitar a relicitação dos itens.

4. FRUSTRADOS

ITENS: 2, 4, 7, 10 e 11.

Os itens foram frustrados por conta do preço excessivo. Diante destas circunstâncias a Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC) foi comunicada através de e-mail (p. 442) para possibilitar a relicitação dos itens.

Considerando que o <u>item 2</u>, código 531001, obteve sucesso no Edital 370/25 de licitação, gerando a Ata 1394/25, informamos que não é mais necessário o prosseguimento da aquisição deste item por meio deste processo de aquisição conforme T0034 – SES-DPGC-NAMED página 685 dos autos.

5. ADQUIRIR PELO CRITÉRIO DE: ÚNICO COTADOR

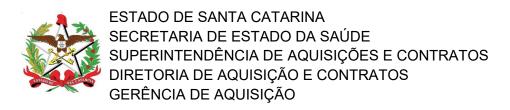
Itens: 5, 8 e 9.

Os referidos itens serão adquiridos pelo critério de único cotador, conforme Planilha de Pesquisa de Preço (p. 158-159), Parecer Técnico nº 76/2025 (p. 438-439) e Qualificação Técnica (p. 440-441) emitidos pela Diretoria de Planejamento de Gestão de Compras (DPGC).

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089 E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



6. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO, COMO SEGUE:

EMPRESA (1): CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

O valor unitário do item cotado pela empresa:

ITEM 5: R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Valor total do item cotado pela empresa: R\$ 5.716,80 (Cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

EMPRESA (2): EYE PHARMA LTDA.

Os valores unitários dos itens cotados pela empresa:

ITEM 8: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

ITEM 9: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

Valor total dos itens cotados pela empresa: R\$ 13.386,00 (Treze mil, trezentos e oitenta e seis reais).

7. VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 19.102,80 (Dezenove mil, cento e dois reais e oitenta centavos)

8. CONFERÊNCIA DO PROCESSO:

Informo que fizemos a conferência dos valores do(s) objeto(s) do processo referido acima e concluímos que:

- () O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- () O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021.
- (X) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Florianópolis – SC, data conforme assinatura digital

[Assinado digitalmente]

Magali Rodrigues

Coordenadora do Núcleo de Compras

Diretoria de Aguisição e Contratos

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, $160-2^{\circ}$ and ar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130 Telefones: $(48)\ 3664-8739$ / 3664-9089

E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br